



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA DIA 26.10.2019, COM A FINALIDADE DE ELABORAR A PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CCT/2020, INICIO ÀS 08h30min.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2019 (Dois mil e Dezenove), reuniram-se na sede dos vigilantes, os trabalhadores a fim de elaborar a pauta de reivindicação referente à negociação coletiva. Feita a leitura do Edital, em seguida foi realizada a primeira chamada e não verificou não haver quórum suficiente. Decorrido lapso de trinta minutos realizou a segunda chamada e foi iniciada a assembleia. Com a palavra o presidente agradeceu a presença dos trabalhadores e passou-se a elaborar pauta. **DO PERCENTUAL DE REAJUSTE** – colocado em pauta o percentual de reajuste, o presidente do Sindicato Wildevagner, disse que se reuniu com os presidentes dos demais sindicatos e estes sugeriram como percentual para negociação o percentual de 12 (doze por cento). Em ato contínuo foi esclarecido para os trabalhadores para os trabalhadores que o índice sugerido pode discutido não vinculando a categoria. Após passar aos trabalhadores para que estes opinassem foi sugerido o seguinte. O Vigilante Edelson sugeriu um percentual de vinte por cento, sendo aceito pelos demais trabalhadores. Colocado em votação qual seria percentual seria levado para as negociações foi aprovado o percentual de 20%. Em Seguida passou-se a discutir o valor do premio **ASSIDUIDADE**. Atualmente o valor do prêmio assiduidade é de 95,00 (noventa e cinco) reais. Passado as palavras para os trabalhos discutirem esse item. Os trabalhadores sugeriram o percentual de 20%, de modo que o valor do premio assiduidade ficaria em R\$ 115,00. Foi sugerido pela Senhora Tatiane que os sindicatos estudem a possibilidade de alterar a natureza desses premio, no sentido de que o referido premeio seja incorporado no salario. **DO TICKET-ALIMENTAÇÃO**: com a palavra o Senhor Wildevagner, esclareceu o Tiket-alimentação deveria seguir um percentual diferenciado. Que esse o Ticket deve garantir uma alimentação digna Colocado em votação o percentual do Vale-Alimentação será majorado em 58%, passando para de R\$ 19,00 (dezenove reais) para 30,02 (trinta reais e dois centavos); Foi sugerido o ainda que as empresas no período em que o trabalhador estiver no gozo de suas férias que o trabalhador tenha o direito de receber o ticket alimentação e o premio assiduidade; **DA ESCALA 15X15**: Em relação a essa escala, foi sugerido o seguinte. Desde que, respeitado o direito dos trabalhadores e as condições mínimas de trabalhos e com a anuência dos trabalhadores, essa escala pode implantada. **TRABALHADORES EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS**, o reajuste ocorrerá mediante livre negociação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente assembleia às 10h30min. Do que eu Tatiane Buena lavrei a presente ata que assinada e pelo presidente fazendo da parte da mesm



Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária do Sintvisaf-r Sindicato dos Vigilantes de Alta Floresta e Região - MT realizada na sede do Sindicato dos Vigilantes localizado na Rua E-2, 225, Setor E, CEP: 78.580-000 em Alta Floresta – MT, no dia 26.10.2019 com a finalidade de elaborar a pauta de reivindicação da CCT/2020, conforme o edital publicado no Jornal Diário de Cuiabá. Pagina E2, circulado no dia 22 de outubro de 2019.

NOME	ASSINATURA
André do Carmo Gabriel	
Edelson Reis	Edelson Reis
Edivaldo Bezerra da Silva	Edivaldo Bezerra da Silva
Edneide da Costa S. Teixeira	Edneide da Costa S. Teixeira
Hélio da Silva	Hélio da Silva
Jeferson Fabricio Borges	
Leomar Gonçalves Dubiela	
Luiz Armino Iauch	Luiz Armino Iauch
Marcelo Batista Soares	Marcelo B. Soares
Moises Sousa Melo	Moises Sousa Melo
Valdete Alves Oliveira Melo	Valdete Alves O. Melo

*(Handwritten signature)*



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019, NA SEDE DO SINDICATO DOS VIGILANTES LOCALIZADO NA RUA E-2, 225, SETOR E, CENTRO, EM PRIMEIRA CHAMADA AS 08H15MIN.**

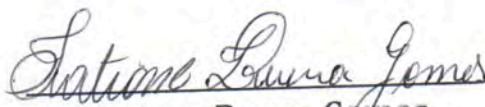
Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se os trabalhadores das seguintes categorias: *Trabalhadores em Empresas de Segurança, Vigilância, Segurança Eletrônica, Segurança Pessoal, Monitoramento, Escolta Armada e Serviço de Portaria*, na sede do Sindicato dos Vigilantes, localizado na Rua E-2, 225, Setor E, Centro, convocados através de Edital publicado no Jornal Diário de Cuiabá, na Página A-2, veiculado no dia 04.12.19, com a seguinte ordem do dia: *I – Análise e discussão da proposta realizada pelo sindicato patronal, visando a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020 entre os sindicatos patronais e laborais; II – Concessão de autorização para o Sindicato negociar a CCT/2020, levando em consideração as reivindicações dos trabalhadores de todas as categorias representadas pelo sindicato. 3 – Autorização para o sindicato instaurar dissídio coletivo na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e constituir advogado com cláusula “ad judicium” e “ad negotia”; IV – Aprovar ou não que assembleia se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo de Trabalho, ou julgamento do Dissídio Coletivo se for o caso.* O presidente agradeceu a presença dos trabalhadores e às oito horas e quinze minutos, após verificar que o número de trabalhadores presentes no sindicato era insuficiente para instalar a assembleia, disse em trinta minutos faria nova chamada. Decorrido o lapso temporal de trinta minutos o presidente do sindicato Senhor Wildevagner Fernandes de Carvalho, de ora em diante simplesmente denominado de Presidente, fez a segunda última chamada às oito horas e quarenta e cinco minutos declarando aberta a assembleia. O Presidente do sindicato fazendo uso da palavra designou a Sra. Tatiane Buena Gomes para fazer a leitura do Edital de convocação, secretariar a assembleia e ao final lavrar a ata. Após a leitura do edital passou-se a discutir o primeiro do item. **1 – Análise e discussão da proposta**



realizada pelo sindicato patronal, visando à negociação da Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020 entre os sindicatos patronais e laborais; O presidente do sindicato disse que a proposta de reajuste oferecida pelo sindicato patronal foi a majoração do salário-base no percentual de zero ponto setenta e cinco por cento (0.75%) do INPC; Ticket alimentação no valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais). Prêmio assiduidade no valor de 113,00 (cento e treze reais) e com relação ao aumento do valor do seguro de vida e do auxílio-funeral nada foi dito. Após as discussões acerca do item um do edital, o referido item foi colocado em votação. Após a votação a categoria rejeitou por unanimidade o índice de reajuste no percentual de zero ponto setenta e cinco do INPC. A categoria aceitou o valor oferecido no ticket-alimentação e no prêmio assiduidade, conforme o descrito acima. Em seguida passou-se a discutir o segundo item do edital. **2 - Concessão de autorização para o Sindicato negociar a CCT/2020, levando em consideração as reivindicações dos trabalhadores de todas as categorias representadas pelo sindicato.** Realizadas as discussões acerca do segundo item do edital este foi colocado em votação. Realizada a votação o segundo item do edital a categoria aprovou por unanimidade que o sindicato pode firmar o acordo coletivo de trabalho com o sindical patronal, reservando-se o direito de firmar acordo individual com as empresas. Ato contínuo, passou-se a discutir o terceiro item do edital: **3 - Autorização para o sindicato instaurar dissídio coletivo na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e constituir advogado com cláusula ad judicium e ad negotia.** Após análise e discussão do terceiro item do edital, levando em consideração a desvantagem do dissídio-coletivo e a complexidade da greve o terceiro item do edital foi colocado em votação. Após a votação a categoria aprovou o terceiro item do edital com a seguinte ressalva caso as negociações da CCT/2020 restarem infrutíferas e houver necessidade de declarar o dissídio ou deflagrar a greve à categoria se reunira em assembleia geral para debater e decidir exclusivamente sobre esse assunto, a categoria também aprovou que o sindicato pode constituir advogado com cláusula *ad judicium* e *ad negotia* durante a negociação. Em seguida passou-se a discutir o quarto item do edital: **4 - Aprovar ou não que assembleia se torne permanente até a assinatura do**



**Instrumento Coletivo de Trabalho, ou julgamento do Dissídio Coletivo se for o caso:** Após análise e discussão o quarto item do edital foi colocado em votação. Após a votação do quarto item do edital a categoria aprovou por unanimidade que a assembleia se torne permanente até o final da negociação e assinatura do Instrumento Coletivo de Trabalho. No caso de dissídio a categoria aprova que os advogados constituídos pelo sindicato acompanhem o julgamento do dissídio desde que se observe a ressalva do item três do edital, onde havendo a necessidade de dissídio a categoria realizará assembleia para deliberar exclusivamente acerca do assunto. Não havendo mais nenhum item a ser discutido deu-se por encerrada a Assembleia às dez horas e quarenta e sete minutos. Durante a realização da assembleia foi lavrada a presente Ata que possui três folhas devidamente numeradas no final da página mais a lista de presença que foi lavrada em uma única folha separadamente e devidamente numerada. A ata e a lista de presença foram lavradas em papel timbrado com identificação do sindicato e do endereço onde fica localizada sua sede. Participou da assembleia o total de vinte e quatro vigilantes, sendo que a vigilante Daniele Melo da Silva e o vigilante Arival Kruguer se esqueceram de assinar a lista de presença. Em seguida eu Tatiane Buena Gomes, tendo presenciado a assembleia lavrei e realizei a leitura da ata na presença de todos os trabalhadores. Após a leitura da ata esta foi aprovada por unanimidade pelos trabalhadores presentes. Ata segue assinada por mim Tatiane e pelo presidente do sindicato. Nada mais havendo registrar, encerrou-se.

  
Tatiane Buena Gomes  
Secretária

  
Wildevagner Fernandes de Carvalho  
Presidente



**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINTVISAF-R**, realizada na sede do Sindicato dos Vigilantes localizado na Rua E-2, 225, Setor E, CEP: 78.580-000 em Alta Floresta – MT, no dia 07.12.2019, com inicio as 08h15min.

NOME	ASSINATURA
1. Lucineide Sousa Moreira	Lucineide Sousa Moreira
2. Leandro dos Santos Carvalho	Leandro dos Santos Carvalho
3. Edivaldo Bezerra da Silva	Edivaldo Bezerra da Silva
4. Edneide da Costa S. Teixeira	Edneide da Costa S. Teixeira
5. Hélio da Silva	
6. Jeferson Fabricio Borges	
7. Leomar Gonçalves Dubiela	Leomar G. Dubiela
8. Luiz Armino Jauch	Luiz Armino Jauch
9. Marcos Lopes de Sousa	MARCOS LOPES DE SOUSA
10. Manoel Riveiro Neto	Manoel Riveiro Neto
11. Daniele Melo da Silva	
12. Evaldo Silva Almeida	Evaldo Silva Almeida
13. Giovani da Costa Sacramento	
14. Gisleu Aparecido Paiva	Gisleu Aparecido de Paiva
15. Manoel Reis do Nascimento	MANOEL REIS DO NASCIMENTO
16. Almerindo Gomes da Silva	Almerindo Gomes da Silva
17. Arival Kruguer	
18. Maria Malvina Rocha	Maria Malvina Rocha
19. Giovandro de Alemrida Alves	Giovandro de Alemrida Alves
20. Benedito Daniel Neto	Benedito Daniel Neto
21. Zenuir Francisco de Sousa	Zenuir Francisco de Sousa
22. Jacinto Ramos Pinto	Jacinto Ramos Pinto
23. Tatiane Buena Gomes	Tatiane Buena Gomes

DOMINGOS COSTA

Roberto da Silva